



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2014

DATA: 26/08/2014

SÚMULA: Rejeita o Veto à Emenda do Projeto de Lei Complementar nº 012/2014.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica rejeitado o Veto à Emenda do Projeto de Lei Complementar nº 012/2014 a qual inclui a obrigatoriedade da Administração Pública Municipal a pagar retroativamente vencimentos aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Saúde – Controle de Endemias, a partir da data de entrada em vigor da Lei Federal nº 12.994 de junho de 2014.e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 26 de agosto de 2014.

EDIMAR GOMES FILHO
Presidente

RODRIGO MARCONCIN
Vice Presidente

LUIZ CARLOS AMÂNCIO
1º. Secretário

VANILDO FELIPE SOTERO
2º. Secretário